



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 507 DE 18 DE JUNHO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404/MEC, de 05.10.83, e ainda a subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004459/2002-01, resolve:

Homologar, no período de 10.06.2002 a 17.06.2002 e autorizar no período de 18.06.2002 a 10.05.2004, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais os parágrafos 1º e 3º do artigo 47, do Decreto 94.664, de 23.07.87 e Resolução 11/95 – CEPE, de 10.04.95, o afastamento de **JOSÉ EDUARDO XAVIER DA SILVA**, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1121319, a fim de cursar Mestrado em Literatura Brasileira, na Área de Concentração – Literatura, Cultura e Sociedade, na Universidade Federal de Alagoas – UFAL.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 26 07 02

DRH / UFAL
RETIFICADA CONFORME
PORTARIA N.º 803/GR
DE 19 / 08 / 02